

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES Processo: nº 37677/2018-5

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização por empreitada por preço unitário, com vistas à execução das obras e serviços necessários para iluminação das áreas comuns do Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Modalidade: NCB Nº 045/2018.

A Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, designada pela Portaria nº 54/2017 - GS/SEPLAN, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), em 23 de dezembro de 2017, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (NCB) nº 045/2018, Processo Administrativo nº 37677/2018-5. Feito o julgamento a Comissão de Licitações resolveu declarar vencedora do presente Certame Licitatório, a Empresa: PROS-FNG - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, pelo valor global de R\$ 2.393.738,69 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), a qual apresentou proposta substancialmente adequada às condições previstas na NCB nº 045/2018 e consoante os critérios estabelecidos nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos, para a referida modalidade.

A Ata de julgamento das Propostas apresentadas está a disposição dos interessados na sala de reuniões da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Fone: (84) 3232-1964, em dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Natal/RN, 24 de setembro de 2018.

Marelinde Medeiros de Araújo

Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018

Processo nº: 00210041.000098/2018-07.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: GL EVENTS LE SA.

Objeto: Contratação de empresa para organização de estande de 30m² com montagem especial para o 19º evento Adventure Sports Fair 2018, no período de 19 a 21 de outubro de 2018, em São Paulo/SP.

Amparo Legal: artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Acordo de Empréstimo nº 8276-BR, Dotação Orçamentária: 19131.04.122.0026.141101.0.1.48.44.90.39 (Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão); Elemento de Despesa: 4490.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - Em Moeda, constantes no orçamento de 2018.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, pela Contratante, e Damien Denis Marie Timperio, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018

Processo nº: 00210037.000899/2018-23.

Modalidade de licitação: NCB.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: I&L ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais complementares necessários a Reforma e Ampliação de Escola Estadual Alfredo Simonetti, na cidade de Upanema/RN (Lote Xi).

Amparo Legal: artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos Serviços, objeto de presente Contrato, correrão por conta dos recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, alocados na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e consignados sob a seguinte Dotação Orçamentária: 1 19131.04.122.0007.140701 (Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão), no Elemento de Despesa 4490.51 - (Obras e Instalações), constantes na proposta orçamentária de 2018, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externas.

Valor: R\$ 1.554.807,62 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais, e sessenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, pela Contratante, e Luis Carlos da Cunha Junior, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018

Processo nº: 00210037.000898/2018-89.

Modalidade de licitação: NCB.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: HASTE - HABITAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais complementares necessários a Reforma e Ampliação de Escola Estadual Frutuoso Gomes, na cidade de Frutuoso Gomes/RN (Lote IV).

Amparo Legal: artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos Serviços, objeto de presente Contrato, correrão por conta dos recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado, alocados na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e consignados sob a seguinte Dotação Orçamentária: 1 19131.04.122.0007.140701 (Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão), no Elemento de Despesa 4490.51 - (Obras e Instalações), constantes na proposta orçamentária de 2018, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externas.

Valor: R\$ 2.473.644,73 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e setenta e três centavos).

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, pela Contratante, e Arnau Pinheiro de Araújo, pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2017

Processo nº: 85034/2018-8.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta dias) a contar a partir da assinatura do Termo de Reinício de Obra, respectivamente. Bem como, readequação da planilha orçamentária resultando no acréscimo de valor de R\$ 229.066,50 (duzentos e vinte e nove mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos), o que corresponde a um aumento de aproximadamente 7,46%, ao contrato originário, passando valor total a ser R\$ 3.269.942,58 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na cláusula 7.3 do termo de contrato nº 038/2017 e no artigo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1.19131.04.122.0001.140901 (Atenção à saúde), no Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda.

Valor do Aditivo: R\$ 200.904,56 (duzentos mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, Contratante, Maria Jailene Franco de Carvalho, pela Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2016

Processo nº: 240742/2017-6.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) a contar a partir da assinatura do Termo de Reinício de Obra, respectivamente. Bem como, readequação da planilha orçamentária resultando no acréscimo de valor de R\$ 64.784,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), passando valor total a ser R\$ 1.877.408,03 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e três centavos).

Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na cláusula 7.3 do termo de contrato nº 154/2016 e no artigo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 19131.04.122.0001.140401.0.1.48.4490.51 (Melhoria da Gestão do Setor Público - Governo Cidadão), no Elemento de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda.

Valor do Aditivo: R\$ 64.784,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, Contratante, Layston Weidson Lopes Barbosa, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/PSA/2016

PROCESSO Nº 166580/2017-6

ESPECIE: CONVÊNIO

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Planalto do Betim.

Município: Touros/RN. Interveniente: SETHAS

Data: 19 de setembro de 2018

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo; Francisco Wagner Gutemberg de Araújo pela Interveniente, maria de Fátima Silva pelo Proponente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

PL Nº 0142/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO

Protocolo net: 154.303 / 2017/3

Objeto: Aquisição de cesto aéreo duplo para caminhão muncie para manutenção dos postes localizados nas áreas de reservatório e estações elevatórias da CAERN.

AVISO

O Pregoeiro da Companhia de Águas e Esgotos do RN, designado através da Portaria 0757/2017-D, torna público que devido nenhuma empresa atender ao edital, o presente certame foi declarado fracassado.

Natal/RN, 24 de Setembro de 2018 Gilvan Pontes da Silva - Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.011/89 - CONTRATANTES: CAERN - CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato original. PRAZO: Por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/09/2018 a 20/11/2018. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II e V, c/c §2º, da Lei nº. 8.666/93. Republicado por incorreção.

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.

Augusto Cesar Bezerra Nobre
Assessor de Licitações e Contratos em substituição

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610008.001322/2018-64.

Objeto: Inscrição para a servidora CECÍLIA DE HOLANDA MADRUGA - Matrícula: 223.255-3 a fim de participarem do curso "Como Eliminar Documentos Públicos Modernos; da avaliação a destinação final", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26 a 28/11/2018.

Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor total de R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais)

Beneficiário: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda
Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 95/16.

PROCESSO: 241828/2015-4

MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Presencial nº 07/2015 CPL/IVUR-SAP/SESAP - Processo nº 241828/2015-4 de 26/10/2015-4.

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA J. ALVES DUTRA FILHO - ME

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor Gil Braz Silva Romero, Matrícula: 62.849,2, pelo Servidor José Alvez Sobrinho, Matrícula 197.725-3, CPF nº 323.045.604-15, conforme o Memorando Eletrônico nº 8/2018 - SESAP - IV URSAP - (SEI nº 0572201, de 10/09/18).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 96/16.

PROCESSO: 241828/2015-4

MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Presencial nº 07/2015 CPL/IVUR-SAP/SESAP - Processo nº 241828/2015-4 de 26/10/2015-4.

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA TPO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Alteração da CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor Gil Braz Silva Romero, Matrícula: 62.849,2, pelo Servidor José Alvez Sobrinho, Matrícula 197.725-3, CPF nº 323.045.604-15, conforme o Memorando Eletrônico nº 8/2018 - SESAP - IV URSAP - (SEI nº 0572201, de 10/09/18).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2018.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610009.001718/2018-00.

Objeto: Inscrições para os servidores CLARA DE ASSIS TAVARES DE LIMA, Matrícula 97301-7, WELLINGTON DE MORAIS GUEDES, Matrícula 88312-3, MARIA IARA MAIA, Matrícula 1809-0, LÚCIA MARIA DANTAS SIPIÃO, Matrícula 150400-2, NILSOMAR DIAS DA SILVA, Matrícula 155533-2, RISSANDRA DE SOUZA BEZERRA, Matrícula 156710-1, MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, Matrícula 56193-2 e ALEXSANDRA MARIA MILHOMENS DE CARVALHO, Matrícula 161099-2 para participarem do "14º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 25 a 28/09/2018.

Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor total: R\$ 20.640,00 (Vinte mil seiscentos e quarenta reais)

Beneficiário: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO.

SIDNEY DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA E SANTOS

Secretário Adjunto

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 016/2018

Processo: 227116/17-3

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO DO PREGÃO 016/2018, para novo ajuste.

Natal/RN, 19 de setembro de 2018.

Aliene Carneiro Cruz Sobrinha - Pregoeira/SESAP

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 078/2018

Processo: 251943/2017-6

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público a REMARCAÇÃO DO PREGÃO 078/2018, por motivo de problemas técnicos na publicação. A abertura das propostas será no dia 11/10/2018, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 11/10/2018 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 736476 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Fones (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 24 de setembro de 2018

Aliene Carneiro Cruz Sobrinha - CPL-SESAP/RN.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 016/2018-RP

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento referente ao pedido de impugnação ao edital, interposto pela empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, julgando o mesmo procedente conforme Parecer Técnico acostados aos autos. Ficando desta forma SUSPENSO, para adequação do edital.

Natal/RN, 24 de setembro de 2018.

Aliene Carneiro Cruz Sobrinha

Pregoeira/SESAP-RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/16

PROCESSO: 241828/2015-4.

MODALIDADE: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 02/08/2016 do Certame Licitatório – **Pregão Presencial nº 07/2015 CPL/IVURSAP/SESAP – Processo nº 241828/2015-4 de 26/10/2015-4.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 96/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **TOP PEÇAS LTDA – ME.**

OBJETO: Alteração da **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO;**

Para substituir o Servidor **Gil Braz Silva Romero Mat. 62.849-2**, pelo Servidor **José Alvez Sobrinho**, matrícula nº 197.725-3, CPF nº 323.045.604-15, que doravante ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e seus posteriores aditivos. conforme o Memorando eletrônico nº 8/2018/SESAP - IV URSAP - (SEI nº 0572201, de 10/09/18), passando assim a seguinte redação:

CONTRATO Nº 96/16

(...)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O servidor **José Alvez Sobrinho**, matrícula nº 197.725-3 CPF nº 323.045.604-15 fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

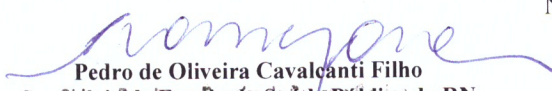
PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum do fiscal da referida unidade, o gestor da unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação do serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 13 de setembro de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
Secretário Adjunto de Saúde Pública do RN
Secretário Adjunto de Saúde Pública
SESAP-RN

DIA 25/09/18
PÁGINA 09